

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, COM COMODATO DE INSTRUMENTOS/ EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS PARA O HOSPITAL REGIONAL JORGE ROSSMANN.

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Rui Barbosa, 541, Centro -Itanhaém/SP SP, CEP 11.740.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0009-27, Organização Social gestora do Hospital Regional Jorge Rossmann, em razão do Contrato de Gestão de nº 01.0500.000011/2017 firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento no regulamento de compras e contratações interno, no item 3.2.2.2, considerando que:

- O Instituto Sócrates Guanaes – ISG publicou em seu site (www.isgsaude.org) em 29/07/2019 o processo de coleta de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, COM COMODATO DE INSTRUMENTOS/ EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS** para atendimento no Hospital Regional Jorge Rossmann;
- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições do HRJR;
- Serão mantidos todos os termos e condições do Termo de Referência, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de empresas interessadas até a data de 12/08/2019;
- O Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG (no item 3.2.2.2) estabelece a possibilidade de prorrogação;
- Continuarão abertas as inscrições para as empresas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Termo de Referência do Processo de Coleta de Preços;

RESOLVE prorrogar o Termo de referência do Processo de Coleta de Preços, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE COLETA DE PREÇOS E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no item 3.2.2.2 do Regulamento de Compras e Contratações Interno do ISG do Processo de Coleta de Preços para fornecimento em consignação de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), por sistema de consignação, com comodato de instrumentos/ equipamentos cirúrgicos fica, por este Termo, prorrogado até a data de 12/08/2019.

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para fornecimento ao HRJR dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, junto ao Departamento de Contratos do HRJR (Avenida Rui Barbosa, 541, Centro - Itanhaém/SP, CEP 11.740-000) ou através do E-mail contratos.hrjr@isgsaude.org, mediante apresentação da proposta, nas formas estabelecidas no Termo de Referência.

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Referência e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Itanhaém, 06 de agosto de 2019.



Terêncio Sant'Ana Costa
Diretor Financeiro